

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 517/2019 – GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **201910892003487**, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que fora realizada a Sessão de Licitação – Compra Direta nº 46137, no dia 03/02/2020, às 14:00, através do sistema Comprasnet.

CONSIDERANDO que a empresa Cruzeiro do Sul Comercial Ltda ME pediu desclassificação dos Itens 3 e 4, conforme consta no e-mail;

CONSIDERANDO que a empresa Elétrica Cidade Eireli pediu desclassificação dos itens, conforme consta no e-mail.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.677.045/0001-20**, foi a que apresentou o menor valor para o fornecimento do objeto pretendido, através dos orçamentos acostados aos autos, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela administração.

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir equipamentos/insumos diversos para atender a montagem da nova Unidade Criminal da Defensoria Pública do Estado de Goiás em Goiânia.

CONSIDERANDO que as especificações dos itens encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

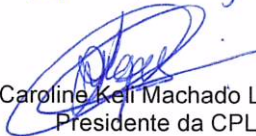
CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2020.801.03.92.1037.2130.90, Fonte 100 e Grupo 03 e 04

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **HORUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.677.045/0001-20**, para fornecimento dos itens relacionados abaixo, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$1.691,34 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)**:

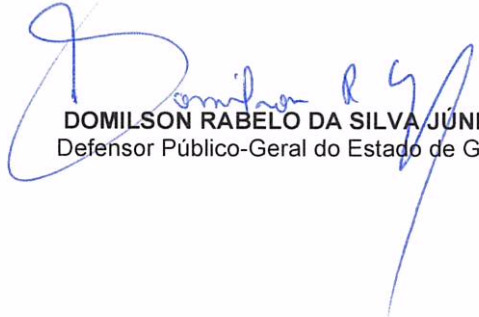
- * **ITEM 5** – 1 (uma) unidade de **Voice Panel de 50 pares**
- * **ITEM 6** – 60 (sessenta) metros de **Cabo CCI 50 pares de BITOLA 50**
- * **ITEM 7** – 5 (cinco) unidades de **Bloco BER engate rápido M10-10 (10 pares)**
- * **ITEM 8** – 1 (uma) unidade de **Bastidor 5 posições para o Bloco BER**
- * **ITEM 10** – 1 (uma) unidade de **Organizador de cabos para rack**
- * **ITEM 11** – 100 (cem) unidades de **Abraçadeiras**

Goiânia, 04 de março de 2020.


Caroline Keli Machado Lopes
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.


DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás